ATA DA 20ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
1° SECRETÁRIO: DIONIR LUIZ BRIESCH
VEREADORES PARTICIPANTES DA SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS e VANDERLEI CAETANO SAUER.
AUSENTES: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KHOLER, DORIVALDO KIST.

ATA N° 074/2021

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às oito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima sessão extraordinária, da primeira sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram digiridos pelo Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro Secretário, Vereador Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação n° 64/2021** para leitura. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei n.° 51/2021, do Executivo Municipal,** que ratifica a segunda alteração e consolidação do contrato de consórcio, oriundo do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná – CISCOPAR, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei n.° 52/2021, do Executivo Municipal,** que altera a lei municipal n° 5.290, de 01 de dezembro de 2021, que trata do orçamento anual do município para o exercício financeiro de 2022, sendo aprovado por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei n.° 44/2021, do Legislativo Municipal,** que altera a Lei n° 4.665, de 22 de maio de 2014, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores do Poder Legislativo Municipal, sendo aprovado por unanimidade, em segunda votação. Nada mais havendo, o Presidente fez os agradecimentos e encerrou a sessão às oito horas e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Aletuza Regina Vicente Scherer, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
1° Secretário